

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 198 | Segunda-feira, 20/10/2025

Secretaria-Geral de Administração.....	1
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	4
Diretoria de Análise de Direitos.....	6
Diretoria de Saúde.....	9
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	11
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	11
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.....	17
Diretoria de Operações nos Estados.....	17

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 40, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera as Portarias-Segedam nºs 1, 4 e 5, de 2025, que tratam, respectivamente, das competências e da distribuição das funções de confiança da Secretaria-Geral de Administração e de suas unidades vinculadas, bem como da subdelegação de competências aos Secretários da SecCompras e da SecFinanças.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares, à vista do disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2025, e

considerando a importância da racionalização contínua de processos de trabalho da organização, de modo a aprimorar a eficiência e o alcance dos resultados; e

considerando as informações constantes do processo nº TC 028.815/2024-6, resolve:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 18 da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art.18.....
.....

II - Diretoria de Apoio Estratégico em Gestão de Pessoas (Diesp):

- a)
- b)
- c) (Revogado)”

Art. 2º Fica revogado o artigo 23 da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam alterados os artigos 47 e 48 da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, que passam a vigorar nos seguintes termos:

“Art.47.....
.....

XXI - analisar, para fins de conformidade contábil e de prestação de contas, as concessões e as comprovações de despesas com suprimento de fundos; e

XXII - efetuar a baixa de responsabilidade dos beneficiários, após a conclusão integral dos procedimentos de prestação de contas relacionados ao suprimento de fundos concedido.”

“Art.48.....
.....

VI - (Revogado)

VII - (Revogado)”

Art. 4º Fica alterado o inciso IV do artigo 52 da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art.52.....
.....

IV - Diretoria de Execução Orçamentária, Financeira e Fiscalização (Deof):

- a)
- b)
- c)
- d) Serviço de Gestão de Contratos de Apoio Administrativo (Segap).”

Art. 5º Fica inserido o artigo 65-A na Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

“Art. 65-A Compete ao Segap realizar a fiscalização administrativa dos contratos de terceirização de mão-de-obra em que os colaboradores sejam alocados em mais de uma unidade técnica.

Parágrafo único. O Secretário-Geral de Administração pode transferir a fiscalização administrativa de qualquer contrato para o Segap.”

Art. 6º O Anexo da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 7º Fica alterado o artigo 1º da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, que passa a vigorar nos seguintes termos;

“Art.1º.....
.....

XVII - (Revogado)

XVIII - (Revogado)”

Art. 8º Fica alterado o artigo 1º da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2025, que passa a vigorar nos seguintes termos;

“Art.1º.....
.....

XI - aprovar a prestação de contas e autorizar a baixa de responsabilidade de supridos na forma da Portaria-TCU nº 116, de 5 de agosto de 2025;

.....”

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2025.

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SEGEDAM Nº 40, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
“ANEXO À PORTARIA-SEGEDAM Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2025
DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA-GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO		NÍVEL DA FC	QUANTIDADE
Gabinete	Secretário-Geral	FC-6	1
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	4
	Total		5
Adgedam	Secretário-Geral Adjunto	FC-5	1
	Diretor	FC-4	2
	Chefe de Serviço	FC-3	3
	Assessor	FC-3	2
	Assistente Administrativo	FC-1	1
	Total		9
SecPessoas	Secretário	FC-5	1
	Secretário-Adjunto	FC-5	1
	Diretor	FC-4	4
	Assessor	FC-3	2
	Chefe de Serviço	FC-3	11
	Assistente Técnico	FC-2	1
	Assistente Administrativo	FC-1	4
	Total		25
SecFinanças	Secretário	FC-5	1
	Diretor	FC-4	2
	Assessor	FC-3	2
	Chefe de Serviço	FC-3	5
	Assistente Técnico	FC-2	1
	Assistente Administrativo	FC-1	4
	Total		15
SecCompras	Secretário	FC-5	1
	Diretor	FC-4	3
	Assessor	FC-3	2
	Chefe de Serviço	FC-3	10
	Gerente de processo	FC-3	3
	Assistente Técnico	FC-2	1
	Assistente Administrativo	FC-1	4
	Total		23
SecAmbientes	Secretário	FC-5	1
	Secretário-Adjunto	FC-5	1
	Diretor	FC-4	5
	Assessor	FC-3	2
	Chefe de Serviço	FC-3	13
	Assistente Administrativo	FC-1	18
	Total		40
Total Geral			117

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SECPESSOAS Nº 183, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-geral de administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN, matrícula 8667-3, AUFC, para exercer a função de confiança de Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, no(a) AudSustentabilidade/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Coordenador de Solução Consensual, código FC-3, exercida no(a) D1Consenso/Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA

(Publicado no DOU Edição nº 200 de 20/10/2025, Seção 2, p. 71)

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 184, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-geral de administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 28 de novembro de 2025, LEANDRO FARIA FERNANDES, matrícula 11096-5, AUFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida no(a) D3AudPetróleo/AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações.

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA

(Publicado no DOU Edição nº 200 de 20/10/2025, Seção 2, p. 71)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA -Deferimento-

Em 20 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 9455-2, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas para Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos a partir de 21/10/2025.

(Número de controle: 14335)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário substituto da SecPessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -**

Em 17 de outubro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16 de outubro de 2025, CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA ANUNCIACÃO, matrícula 4081-9, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, LUIZ JOSÉ DE BRITO, matrícula 3670-6, TEFC, exercida no(a) ISC-SA/Instituto Serzedello Corrêa.

(Número de controle: 14325)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 17 de outubro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR WANDERSON RODRIGUES COSTA, matrícula 2900-9, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 3515-7, no período de 3/11/2025 a 26/11/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14242)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de outubro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANIEL CORREA DA SILVA, matrícula 5826-2, para substituir, no(a) Seaud-ASS/Secretaria de Auditoria Interna, o(a) Assessor, código FC-3, VINICIUS DE SÁ RODRIGUES, matrícula 4554-3, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14327)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de outubro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS, matrícula 3376-6, para substituir, no(a) Sepat/Diop/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, DESIRÈE DIAS DANTAS, matrícula 4141-6, no período de 23/10/2025 a 1/11/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14332)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de outubro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula 6717-2, para substituir, no(a) Dipro/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Diretor, código FC-4, REGINALDO SOARES DE ANDRADE, matrícula 3013-9, no período de 10/11/2025 a 24/11/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14334)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de outubro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO, matrícula 3846-6, para substituir, no(a) Dipen/AudDefesa/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, JETRO COUTINHO MISSIAS, matrícula 10208-3, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14226)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Alteração-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 20 de Outubro de 2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
PRISCILA BERGMANN HOPF	8676-2	11/08/2025	03/10/2025

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor da Dsaud em substituição

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 20 de Outubro de 2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
VALTER RODRIGUES SILVINO	3405-3	29/09/2025	13/10/2025
LIDIA FERNANDES DE MELLO	2541-0	02/10/2025	09/10/2025
LUCIANO CASSIO DE SOUZA	6551-0	03/10/2025	17/10/2025
RAONÍ VOLANSKI TEIXEIRA NETTO	11111-2	10/10/2025	24/10/2025
JOSÉ RUY MELO	934-2	14/10/2025	15/10/2025
RICARDO SILVA CARVALHO	11654-8	15/10/2025	15/10/2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
HENRIQUE MORAES ZILLER	4584-5	14/10/2025	16/10/2025
THIAGO DA CUNHA BRITO	10670-4	15/10/2025	17/10/2025
FELIPE BARBOSA OUGANO	12157-6	15/10/2025	17/10/2025
LEONARDO ARAUJO NUNES	12025-1	15/10/2025	17/10/2025
FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO	3435-5	15/10/2025	15/10/2025
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	6557-9	13/10/2025	22/10/2025
ALESSANDRA VIEIRA MAGALHÃES	4254-4	15/10/2025	15/10/2025
EMILIO CARLOS DA CUNHA BARROS	3491-6	13/10/2025	15/10/2025
BEATRIZ PINHEIRO DE MELO GOMES	2656-5	16/10/2025	16/10/2025
RICARDO LUIZ ROCHA CUBAS	3149-6	16/10/2025	16/10/2025
JORGE DE SOUZA PINTO	1829-5	16/10/2025	16/10/2025

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor da Dsaud em substituição

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA -Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 20 de Outubro de 2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
RÉGIS MARTINS FERREIRA	3389-8	13/10/2025	13/10/2025
JOSEMAR VELOSO GOMES	2350-7	13/10/2025	13/10/2025
JOSEMAR VELOSO GOMES	2350-7	14/10/2025	14/10/2025
JOSEMAR VELOSO GOMES	2350-7	09/10/2025	09/10/2025
PATRICIA BARROS MARTINS	5705-3	14/10/2025	14/10/2025
DALTON HISSA SOUZA	3361-8	14/10/2025	17/10/2025
JOSÉ JORGE DE LIMA NETO	12356-0	17/10/2025	17/10/2025
CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA	12338-2	17/10/2025	17/10/2025

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor da Dsaud em substituição

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;

ATIVIDADE(S): XVI Educontas - Encontro técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas - Sistema Viajar nº 817/2025;

LOCAL/PERÍODO: Recife-PE, de 06 a 07/11/2025;

ATESTAÇÃO: ISC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA 6586-2	AUFC FC-4	05 a 10/11/2025	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 243,33	R\$ 2.839,99	R\$ 610,25	R\$ 3.450,24	R\$ 0,00	R\$ 3.450,24
LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA 5100-4	AUFC FC-4	05 a 08/11/2025	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 243,33	R\$ 2.839,99	R\$ 610,25	R\$ 3.450,24	R\$ 0,00	R\$ 3.450,24

Com custo para o TCU no período de 05 a 08/11/25 para a servidora Anahi Maranhão Barreto Pereira.

Em 20 de Outubro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DA SRI;

ATIVIDADE(S): Secretaria Executiva das Redes de Controle da Gestão Pública 2025 (Encontro Anual das Redes de Controle). - Sistema Viajar nº 926/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Luís-MA, em 04/11/2025;

ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
CLAUDIO RENAN DA COSTA DIAS 10648-8	AUFC FC-3	03 a 05/11/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85
DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO 41300-3	AUFC FC-3	03 a 05/11/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85
LEONARDO FELIPPE FERREIRA 4216-1	AUFC FC-3	03 a 05/11/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85
MANUELA DE ANDRADE FARIA 4223-4	AUFC FC-3	03 a 05/11/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85
MARCIO EMMANUEL PACHECO 3037-6	AUFC FC-3	03 a 05/11/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85
PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA 8138-8	AUFC FC-3	03 a 05/11/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO 3039-2	AUFC FC-3	03 a 05/11/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85
VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES 9794-2	AUFC FC-3	03 a 05/11/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85
WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO 7703-8	AUFC FC-5	03 a 05/11/2025	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 2.115,52	R\$ 610,25	R\$ 2.725,77	R\$ 0,00	R\$ 2.725,77

Em 20 de Outubro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGECEX;

ATIVIDADE(S): Seminário Internacional "O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania" - Sistema Viajar nº 936/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 21 a 22/10/2025;

ATESTAÇÃO: SecexEstado, Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA 3108-9	AUFC	18 a 23/10/2025	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 283,89	R\$ 2.528,99	R\$ 610,25	R\$ 3.139,24	R\$ 0,00	R\$ 3.139,24
SANDRO RODRIGUES COSTA 8147-7	AUFC	20 a 24/10/2025	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 202,78	R\$ 1.806,42	R\$ 610,25	R\$ 2.416,67	R\$ 0,00	R\$ 2.416,67

Evandro De Carvalho Bulcão Vianna: ônus para o TCU a partir de 20/10/2025 e tornar insubsistente a Autorização de Despesa de Viagem - Diárias, publicada no BTCU Administrativo nº 195, de 15/10/2025. Sandro Rodrigues Costa: participará do Evento 982/2025 no dia 23/10/2025. Em razão disso, serão concedidas diárias até o dia 22/10/2025. As diárias referentes aos dias subsequentes serão autorizadas no âmbito do referido evento.

Em 20 de Outubro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO ISC;

ATIVIDADE(S): Prêmio Reconhe-Ser - Sistema Viajar nº 949/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 03/11/2025;

ATESTAÇÃO: AudGestãoInovação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
NISELKY DE AVILA GORDIN 7302-4	AUFC	30/10/2025 a 04/11/2025	2,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 121,67	R\$ 1.887,53	R\$ 610,25	R\$ 2.497,78	R\$ 0,00	R\$ 2.497,78

Ônus para o TCU no período de 02 a 04/11/2025

Em 20 de Outubro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA DA SECAMBIENTES;

ATIVIDADE(S): Visitas técnicas para avaliar a manutenção predial nas Sec-BA e Sec-AP - Sistema Viajar nº 878/2025;

LOCAL/PERÍODO: Salvador-BA, Macapá-AP, de 03 a 05/11/2025;

ATESTAÇÃO: SecAmbientes.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
CARLOS ROBERTO CAIXETA 3095-3	AUFC FC-4	02 a 05/11/2025	3,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 2.880,55	R\$ 610,25	R\$ 3.490,80	R\$ 0,00	R\$ 3.490,80
WALDO GOMES PEDROSA 7617-1	AUFC	02 a 05/11/2025	3,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 202,78	R\$ 2.610,10	R\$ 610,25	R\$ 3.220,35	R\$ 0,00	R\$ 3.220,35

Em 20 de Outubro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU na Auditoria Financeira na Sede do IRMCT- SecexONU - Sistema Viajar - Evento nº 768/2025;

LOCAL/PERÍODO: Arusha - Tanzânia, de 06 a 24/10/2025;

Em 20 de Outubro de 2025

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
NEEMIAS ALBERT DE SOUZA 10211-3	Seguro Internacional de Saúde	01 a 26/10/2025	1.219,00
JEAN CARLO CORREIA FIRMINO 12181-9	Seguro Internacional de Saúde	01 a 26/10/2025	1.040,52
RICARDO BROEGAARD JONAS 7619-8	Seguro Internacional de Saúde	01 a 27/10/2025	1.154,96

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU na Auditoria financeira na Universidade das Nações Unidas (UNU) - Sistema Viajar - Evento nº 767/2025;

LOCAL/PERÍODO: Tóquio - Japão, de 29/09/2025 a 17/10/2025;

Em 20 de Outubro de 2025

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA 10200-8	Seguro Internacional de Saúde	25/09/2025 a 19/10/2025	1.068,79

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS**DIRETORIA DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS****PORTARIAS****PORTARIA - DIOP-ESTADOS Nº 36, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas nos arts. 82 e 83 da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, no art. 2º da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2025, no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 20 de fevereiro de 2025; no art. 67 da Portaria TCU nº 122, de 28 de junho de 2023 e no art. 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercerem a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato a seguir arrolado, de interesse da Secretaria do TCU no Estado do Ceará:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL DESIGNADO
Contrato 02/2025	Plus Gestão de Estacionamento de Veículos Ltda, CNPJ: 36.933.111/0001-06	Serviços Locação de vagas de garagem	Titular: EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL, Matr. 1695-0 Substituto: MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, Matr.2.520-8

Art. 2º Ficam designados o Chefe do Serviço de Gestão de Operações das Regiões Norte e Nordeste - Seger-1, e o Diretor da Diretoria de Operações nos Estados - Diop-Estados, ou seus substitutos, a exercerem, excepcionalmente, o papel de fiscais do instrumento listado nesta Portaria, quando da ausência dos fiscais designados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERSSON JACOB DE AMORIM